

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito / Secretário Extraordinário de Governo

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

VINÍCIUS RIBEIRO
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
(interino)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ROBSON CARDINELLI
Diretor-Presidente da CAEMPE

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO LISBOA
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Presidente da COMDEP

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Diretor-Presidente da CPT

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Presidente do INPAS

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1491

Quinta-feira, 7 de fevereiro de 2002

Gestão democrática repassou R\$ 377 mil a 115 escolas municipais

Com a desocupação dos primeiros abrigos na semana passada, a Secretaria de Educação deu início às reformas das escolas municipais que funcionaram como alojamento para as vítimas das chuvas. Beneficiadas pelo modelo de gestão democrática implantado na rede em abril, as diretoras das 13 unidades já estão à procura de mão-de-obra para a execução de serviços como pintura e conserto de portas e janelas. O trabalho será garantido por verbas do Fundo Municipal de Educação e do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, o Fundef, repassados diretamente a 115 das 132 escolas municipais. Só em 2001, os recursos do Programa de Gestão Descentralizada dos Recursos da Educação Municipal, o PGDREM, renderam às unidades da rede R\$ 377,4 mil.

O PGDREM mostrou-se ferramenta eficaz depois da desativação dos primeiros abrigos. Segundo informações da Secretaria de

Educação, todas as 13 escolas municipais que serviram de teto para os desabrigados estão inscritas no Programa de Gestão Descentralizada e o repasse direto dos recursos permitiu que as diretoras projetassem de imediato as melhorias necessárias. Dos R\$ 377,4 mil repassados às escolas da rede municipal em 2001, R\$ 41,9 mil foram destinados às 13 unidades que serviram como abrigos depois das chuvas de dezembro. O repasse do Fundo Municipal de Educação chegou a R\$ 8,4 mil e o do Fundef foi de R\$ 33,5 mil.

De acordo com os primeiros relatórios encaminhados pelas diretoras, as escolas que serviram de abrigo precisam basicamente de limpeza e pequenos reparos, tarefas que poderão ser executadas sem maiores complicações com o dinheiro que a Prefeitura repassa diretamente às escolas desde 2001. “Já estamos com os recursos do PGDREM. Agora é só contratar os serviços

e executá-los”, elogiou Eliane Fontes, que recebeu R\$ 2,8 mil desde a implantação do programa. A diretora acredita que a gestão democrática agilizou o trabalho e garantiu a autonomia necessária às unidades. “Antes, com o dinheiro da caixa escolar, não conseguimos fazer absolutamente nada. Recolhíamos menos da metade da verba que é repassada hoje às escolas”, lembrou.

O modelo de gestão democrática criado pelo atual Governo deu às escolas autonomia não só financeira, mas também administrativa e pedagógica. Todos os recursos destinados à manutenção das unidades passaram a ser geridos pela respectiva Associação de Apoio à Escola (AAE). Em cada unidade, a AAE é dirigida por um grupo de pais, alunos e professores, que ficam responsáveis pela aplicação das verbas do Fundef e do Fundo Municipal. A Prefeitura fica com o papel fiscalizador.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 561 de 05 de fevereiro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, o concursado abaixo relacionado, para ocupar cargo de Auxiliar de Serviços Externos, do Grupo Ocupacional Operacional B, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– **Auxiliar de Serviços Externos** – Nível I
32º lugar – Dilson Dutra
(Proc. nº 10618/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 560 de 05 de fevereiro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 484 de 09/11/2001, publicada no D.O. de 13/11/2001, no que se refere a nomeação do candidato abaixo relacionado, para ocupar cargo de Auxiliar de Serviços Externos, do Quadro Permanente, em face do tempo decorrido e o não comparecimento para posse dentro do prazo legal.

– **Auxiliar de Serviços Externos** – Nível I
9º lugar – Lourival Madrugada de Oliveira
(Proc. nº 10618/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

012366/98 Domingos Troccoli
003057/99 Iolete Pizzi da Rocha
003774/99 Juracy da Silveira Carvalho e outros
014182/01 Nancy Ferreira de Souza

Compareça o Requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

Procuradoria Geral, 5 de fevereiro de 2002

LÉA REITH JUSTEN NOGUEIRA
Chefe do NAA / PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 123/02 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 40/02, livro nº F-11, fls. 121/122. Processo Administrativo nº 25.118/02. Termo de Ajuste que fazem o Município de Petrópolis e LIWAN CONSTRUTORA LTDA e conforme Parecer nº 07/01 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, no processo nº 29.996/01 de Dispensa de Licitação e no que couber às disposições contidas na Lei 8666/93 e suas alterações. Constitui objeto do presente Termo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 55.879,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) devida pelo Contratante ao Contratado, pelos serviços realizados em caráter de emergência, em decorrência das chuvas de 24/12/01, com fundamento nos Decretos Municipais n. 256 e 258 de 2001 e Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93. O valor será pago pelo Município em única parcela, após assinatura do presente Termo de Ajuste. Programa de Trabalho nº 10-01.06.182.0005.2009-3390.39.00.025 e Nota de Empenho nº 100045/02 do Gabinete do Prefeito. Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

I – considerar como desistentes os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Edital 002/2000, por não ter comparecido nos prazos estipulados em 1º e 2º convocação para apresentação de documentos.

Cargo: **Auxiliar de Serviços Externos**
14º lugar – Jorge de Oliveira Neumann
15º lugar – Márcio Lopes Reis
16º lugar – Márcia Cristina da Silva Vieira

II – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público em epígrafe, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, no dia 06/02/02 no horário de 14h30, em substituição aos candidatos acima considerados desistentes:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Externos**
33º lugar – Marise Anastácia Firmo da Rosa
34º lugar – Márcio José Teixeira
35º lugar – Sônia Maria Bruno

RICARDO JOSE BERNARDES PINTO
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos

(Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 06/02/02)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
PORTARIA Nº 025 DE 24/01/01
TURMA Nº 05
PROCESSO Nº 12131/01

TERMO DE INDICIAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, reuniu-se esta Turma e a vista dos fatos apontados no processo em epígrafe, RESOLVE indiciar a Sra. Shirley Maria da Silva – matrícula nº 17223-5, como estando incurso nos artigos 129 inciso I c/c artigo 142 inciso II § 1º da Lei 3884/77, por ausência ao serviço sem justificativa por mais de 30 dias, devendo a referida servidora apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar a partir da última publicação no Diário Oficial do Município, conforme artigo 158 caput da Lei 3884/77, sendo-lhe facultado ou a seu defensor vista do processo durante todo esse período, que poderá ser feita na secretaria desta Turma, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – DELCA, sito à Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, no horário de 13h às 18h. Intime-se a indiciada em sua residência por telegrama.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente da Turma nº 05 da CPIA

Secretaria de Educação e Esportes

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 04/02

Processo nº 089/01
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 08/01 de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, §4º da Lei 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Em, 21/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Adjudico o objeto desta licitação à firma RJ Martins Projetos de Engenharia Ltda. Pelo valor de R\$ 516.001,86.

Em, 21/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 127/01
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 09/01 de acordo com o disposto no Art.

43, inciso VI, §4º da Lei 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Em, 21/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Adjudico o objeto desta licitação à firma Construtora Hamsutter Ltda. Pelo valor de R\$ 634.438,36.

Em, 21/01/01

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 221/01

Conserto do rádio CD gravador. – R\$ 98,00

Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 21/01/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 510/01

Compra de 6 máquinas de calcular eletrônica. – R\$ 970,08

Dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 18/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 516/01

Aquisição de jogos para atender a 81 Escolas Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. – R\$ 4.001,40

Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Autorizo o solicitado.

Em 21/01/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 518/01

Curso de Linux e StarOffice para capacitação dos professores de informática do Centro de Capacitação em Educação Frei Memória. – R\$ 7.999,00

Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 21/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 539/01

Aquisição de 35 lâmpadas de emergência para a Secretaria de Educação e Esportes – R\$ 1.498,00

Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Autorizo o solicitado.

Em 22/01/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 004/02

Contratação de veículos para transporte de doações merendeiras e voluntários para a manutenção das Escolas que servem como abrigo. – R\$ 7.200,00

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 02/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 008/02

Compra de 10 caixas de filme para fax – R\$ 450,00.

Dispensa de licitação. – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Autorizo o solicitado.

Em 22/01/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 014/02

Construção de parte dos muros das laterais direita e esquerda da E.M. Carlos Canedo – R\$ 3.280,00

Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 21/01/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 028/02

Pagamento de taxas bancárias. – R\$ 23.200,00

Dispensa de licitação com base no Art.25, "caput" da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 18/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 029/02

Compra de um serra de madeira. – R\$ 462,00

Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 17/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de Termo nº 01/01. Processo Administrativo nº 492/01. Contrato de execução que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Construtora Hamsutter S/C Ltda. Objeto: O objeto deste contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a execução de obra na Escola Municipal Paulo Saldanha, conforme projeto básico, proposta do licitante e edital de licitação, que são parte integrante deste contrato. Valor: Pela execução desta obra, o Segundo Partícipe receberá o valor global de R\$ 64.927,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Forma de pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com as medições quinzenais, até 10 dias após a apresentação das faturas. Programa de trabalho 12.365.0023.2.085. Nota de empenho nº 003/02. Aos dois dias do mês de janeiro de 2002.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 05/01

Processo nº 493/01
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação por Carta-Convide nº 02/02, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso VI, §4º da Lei 8.666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Em, 28/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Adjudico o objeto desta licitação à firma Construtora Hamsutter S/C Ltda. Pelo valor de R\$ 54.110,00.

Em, 28/01/02.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 498/01

Confeccção de 50 camisetas para os alunos da rede municipal integrantes do Projeto Orquestra Escola. – R\$ 216,50

Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Em 25/01/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 523/01

Compra de Carteira Universitária para o auditório do Centro de Capacitação em Educação Frei Memória – R\$ 7.888,30.

Dispensa de licitação – Art.24, II, da lei 8.666/93.

Autorizo o solicitado.

Em 29/01/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 526/01

Locação de imóvel para funcionamento da E.M. Manoel José Carius, situado em Rio Pardo, s/nº, Secretário.

Dispensa de licitação – Art. 24, II e X, Lei 8.666/93

Autorizo o solicitado.

Em 21/01/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Secretaria de Saúde

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, vimos convocar os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2002, no Centro de Saúde Coletiva Professor José Ferreira, situado a Rua Santos Dumont, nº 100 – Centro/Petrópolis, às 18h, com a seguinte ordem do dia:

1) Eleição das Comissões.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de
Programas Sociais****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2002**

Proc. Nº. 14628/01 – Adjudico o objeto as Empresas: LOTE 01 Warlink Comercial Ltda, no valor de R\$ 11.208,24; LOTE 02 Frigocarnes Central de Produtos Alimentícios Ltda, no valor de R\$ 13.271,04 e LOTE 03 Chaves e Morelli Sacolão e Comércio Ltda., no valor de R\$ 4.386,48 e homologo a presente licitação por carta convite 14/2002, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93, republicada com as alterações da Lei 8883/94, combinado com o Decreto nº 534/00, 12/05/2000.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Programas Sociais

(Dec. 534/00, de 12/05/00 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

CPT**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os senhores membros do Conselho de Administração da CPT convidados a comparecer a reunião prevista para se realizar na sede da empresa, na Rua Alberto Torres, 61, Centro, Petrópolis, RJ, no dia 15 de fevereiro de 2002, às 17h a fim de discutirem os seguintes assuntos:

- 1) Verificar procedimentos para a regularização de AGO/AGE e reuniões do Conselho de Administração;
- 2) Verificar cumprimento de determinações da reunião do Conselho de Administração anterior, com a conseqüente leitura e aprovação da ata anterior;
- 3) Verificar a regularidade dos registros das atas de Assembléias Gerais e Conselho de Administração;
- 4) Contratação de auditoria.
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 6 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS PIMENTEL

Presidente do Conselho de Administração

INPAS**PORTARIA Nº 012 de 24 de janeiro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com o Decreto nº 515, de 30/03/2000,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente Portaria, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, HELMO RODRIGUES, matrícula nº 7360-1, no cargo de Economista, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 2.159,93 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento VI AJS R\$ 859,87
(Leis nºs 5.170/95 c/c Lei nº 5.599/00)

– Triênios 30% R\$ 257,96
(Art. 7º, § 2º da Lei nº 4.102/82)

– Incorporação 50% R\$ 429,93
(Art. 106, § 3º da Lei nº 3.884/77)

– Incorporação FG-2 R\$ 612,17
(Art. 106, § 3º da Lei nº 3.884/77)

– TOTAL R\$ 2.159,93
(Processo nº 1540/00)

Petrópolis, 24 de janeiro de 2002.

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 013 de 24 de janeiro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com o Decreto nº 515, de 30/03/2000,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente Portaria, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso III, Alínea "c" da Constituição Federal, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, WANDA MARIA RIBEIRO NUNES DA SILVA, matrícula nº 2053-2, no cargo de Professora, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 2.168,02 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento PIJ (Prop. 25/30) R\$ 608,25
(Leis nºs 5.170/95 c/c Lei nº 5.599/00)

– Triênios 40% R\$ 292,02
(Art. 7º, § 2º da Lei nº 4.102/82)

– Regência de Classe 20% R\$ 146,01
(Art. 26 c/c Art. 89 da Lei nº 4.980/92)

– Incorporação FG 143,65% R\$ 1.048,73
(Art. 88 da Lei nº 4.980/92, c/c a Lei nº 5.160/94)

– Gratificação de Habilitação 10% R\$ 73,00
(Art. 51 da Lei nº 5.173/95)

– TOTAL R\$ 2.168,02
(Processo nº 1515/01)

Petrópolis, 24 de janeiro de 2002.

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 014 de 24 de janeiro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com o Decreto nº 515, de 30/03/2000,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente Portaria, nos termos do disposto no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, ANESIO ROSA, matrícula nº 403-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento IJOA (Prop. 30/35) R\$ 233,10
(Leis nºs 5.170/95 c/c as Leis nºs 5.598/00 e 5.599/00)

– Triênios 45% R\$ 122,40
(Art. 7º, § 2º da Lei nº 4.102/82)

– TOTAL R\$ 355,50
(Processo nº 1650/01)

Petrópolis, 24 de janeiro de 2002.

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 016 de 24 de janeiro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com o Decreto nº 515, de 30/03/2000,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente Portaria, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso III, Alínea "c" da Constituição Federal c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ALCIONES FIRMIANO DE SOUZA, matrícula nº 1063, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos mensais de R\$ 295,69 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento IJS (Prop. 25/30) R\$ 264,00
(Leis nºs 5.169/95 c/c a Lei nº 5.349/97)

– Triênios 10% R\$ 31,69
(Art. 7º, § 2º da Lei nº 4.102/82)

– TOTAL R\$ 295,69
(Processo nº 078/02)

Petrópolis, 24 de janeiro de 2002.

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 018 de 01 de fevereiro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94, e considerando o teor do Parecer nº 107/01 da Assessoria Jurídica bem como o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE anular o Ato nº 995, de 06/11/1987, publicado em 07/11/87, referente a concessão de pensão em decorrência do falecimento do Sr. José Teixeira dos Santos.

(Processos nºs 1651/87 e 1474/96)

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002.

WILSON FRANCA DOS SANTOS

Presidente

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 009/02

Portaria nº 1782/01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela portaria em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 163 da Lei nº 3.884/77, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o servidor LEONARDO BRÍGIDO METELLO NEVES, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito a Rua Dr. Alencar Lima nº 35 sala 202, para tomar ciência dos termos do presente inquérito ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 15 de fevereiro de 2002, às 15h, no endereço acima citado.

VIVIANE SANTOS CARVALHO

Presidente

10º Aniversário do Livro
de Petrópolis e
Região Serrana

8 a 17 de março